

|           |                    |  |
|-----------|--------------------|--|
| 344.628-0 | 05.879.380/0001-08 | MEANTIME DESENVOLVIMENTO E EXPORTACAO DE SOFTWARE S/A    |
| 349.925-1 | 04.101.136/0001-49 | CMTECH COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA           |
| 350.224-4 | 06.190.779/0001-31 | MOBILIDADE TECNOLOGIA LTDA                               |
| 350.563-3 | 06.110.899/0001-81 | ICORP SERVICOS EM INTERNET LTDA                          |
| 351.055-7 | 06.214.736/0001-49 | PITANG CONSULTORIA E SISTEMAS SA                         |
| 352.259-8 | 05.932.599/0001-15 | IS COMERCIO DE SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA               |
| 353.952-0 | 35.540.053/0001-80 | CONNET INFORMATICA LTDA                                  |
| 357.285-4 | 07.091.063/0001-40 | SUPORTE DE ADMINISTRACAO GERENCIAL LTDA                  |
| 359.536-6 | 07.186.582/0001-91 | VC2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EPP                    |
| 359.692-3 | 07.292.320/0001-01 | PERNIX TECNOLOGIA LTDA                                   |
| 361.360-7 | 07.390.207/0001-69 | INSTITUTO DE TECNOLOGIA CAP E INTEGRACAO SOCIAL ITCI     |
| 361.746-7 | 07.333.111/0001-69 | SAFETEC INFORMATICA EIRELI                               |
| 363.056-0 | 07.441.089/0001-70 | CESAR EDUCACAO LTDA                                      |
| 367.449-5 | 07.883.221/0001-02 | URJA SOCIAL - TECNOLOGIA, GESTÃO E OPERAÇÃO LTDA         |
| 288.238-2 | 07.764.914/0001-78 | J4G INFORMATICA LTDA                                     |
| 373.249-5 | 07.888.051/0001-40 | BASE SOLUCOES DE INTEGRAÇÃO EM TEC INFORMATICA LTDA ME   |
| 373.798-5 | 07.675.055/0001-40 | INHALT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - EPP                |
| 375.957-1 | 08.741.826/0001-13 | DATAVOLUS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA                  |
| 376.379-0 | 06.260.281/0001-06 | MEIRA COM LTDA   |
| 383.596-0 | 09.281.008/0001-48 | CATENA PLANEJAMENTO GESTÃO E INFORMACAO LTDA             |
| 384.210-0 | 08.995.883/0001-29 | B2 TELECOMUNICAÇÕES LTDA                                 |
| 394.059-4 | 70.059.985/0001-06 | LOGIN LOGICA E INFORMATICA LTDA                          |
| 397.913-0 | 10.469.115/0001-83 | SILICONREEF CONSULTORIA PESQ E PROJ TEC INFORMACAO S A   |
| 402.575-0 | 08.403.264/0001-06 | COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA LTDA                   |
| 403.015-0 | 08.735.222/0001-64 | TEXUNA TECNOLOGIA E SERVICOS DE SOFTWARE LTDA            |
| 403.706-5 | 36.542.025/0012-17 | BRQ SOLUCOES EM INFORMATICA S/A                          |
| 410.384-0 | 10.951.376/0001-35 | KURIER TECNOLOGIA EM INFORMACAO S/A                      |
| 414.432-5 | 11.235.004/0001-75 | PRIMER TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA ME                 |
| 419.002-5 | 07.066.286/0001-57 | TELUUS EMPREENDIMENTOS EM TECNOLOGIA LTDA                |
| 419.373-3 | 10.526.569/0002-10 | HOTWORKS COMUNICACAO LTDA                                |
| 423.775-7 | 12.054.898/0001-60 | JOY STREET S A   |
| 432.407-2 | 96.534.094/0027-97 | ACCENTURE DO BRASIL LTDA                                 |
| 437.306-5 | 01.644.731/0030-77 | CTIS TECNOLOGIA S.A.                                     |
| 438.329-0 | 15.123.946/0003-84 | INFOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA                      |
| 438.888-7 | 01.171.587/0003-26 | IVIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA                        |
| 443.447-1 | 04.049.976/0004-52 | AVANADE DO BRASIL LTDA                                   |
| 444.070-6 | 13.431.868/0001-98 | PH CONSULTORIA LTDA ME                                   |
| 444.858-8 | 07.272.170/0001-74 | BANKSYSTEM SISTEMAS E CONSULTORES LTDA                   |
| 457.025-1 | 14.467.292/0001-81 | TRUE CHANGE TECNOLOGIA LTDA                              |
| 465.218-5 | 08.940.461/0001-56 | REDE BANORTE MATRIZ MULTISSERVICOS LTDA                  |
| 465.798-5 | 14.991.568/0001-26 | INSTITUTO DE CIENCIA TECNOLOGIA INOVACAO E CULTURA INCU  |
| 475.676-2 | 16.513.221/0001-01 | APP SISTEMAS DO NORDESTE LTDA                            |
| 480.942-4 | 12.468.584/0002-94 | ACEITA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES LTDA   |
| 482.266-8 | 96.534.094/0031-73 | ACCENTURE DO BRASIL LTDA                                 |
| 497.457-3 | 09.535.920/0004-21 | ACCENTURE SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA                     |
| 497.990-7 | 09.619.647/0001-70 | SOLUCOES DIGITAIS EM TECNOLOGIA LTDA ME                  |
| 502.897-3 | 19.177.962/0001-49 | APPSWARE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP            |
| 506.687-5 | 19.457.809/0001-75 | REDSHIFT ATIVIDADES DE TELEMARKETING LTDA                |
| 511.411-0 | 06.963.568/0001-94 | RN MENDONCA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA -ME             |
| 524.727-6 | 19.877.300/0002-62 | LANLINK SERVICOS INFORMATICA S.A.                        |
| 532.221-9 | 96.534.094/0039-20 | ACCENTURE DO BRASIL LTDA                                 |
| 211.073-3 | 35.325.703/0001-74 | SCA SISTEMA DE INFORMATICA LTDA                          |
| 218.507-5 | 40.873.226/0001-11 | NAGEM EDUCACAO LTDA                                      |
| 227.801-4 | 40.841.033/0001-89 | BISA BANCO DE IDEIAS SISTEMAS E AUTOMACAO LTDA           |
| 257.236-2 | 01.159.435/0001-46 | PROVIDER SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA                      |
| 273.484-2 | 02.065.085/0001-11 | SILICON SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA ME                    |
| 282.410-8 | 02.543.302/0001-31 | AVANTIA TECNOLOGIA E ENGENHARIA S A                      |
| 307.331-9 | 03.841.009/0001-13 | ATHIVA TECNOLOGIA LTDA                                   |
| 312.382-0 | 04.199.007/0001-35 | ELCOMA COMPONENTES E MATERIAIS ELETRONICOS LTDA          |
| 313.068-1 | 04.130.406/0001-40 | S X BRASIL COMUNICACAO DIGITAL LTDA EPP                  |
| 335.877-1 | 05.333.361/0001-73 | QUALITI EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA                      |
| 337.118-2 | 04.383.336/0001-31 | FISHY COMUNICACAO DIGITAL LTDA                           |
| 349.655-4 | 06.139.624/0001-70 | MOTIVACAO CONSULTORIA LTDA                               |
| 353.995-4 | 06.912.785/0001-55 | EMPRESA BRASILEIRA DE CAPTURA DE TRANS ELETRONICAS LTDA  |
| 371.670-8 | 08.085.808/0001-20 | APPLY INFORMATICA EIRELI - EPP                           |
| 372.184-1 | 07.837.630/0001-64 | MANIFESTO GAME STUDIO LTDA                               |
| 379.063-0 | 08.851.595/0001-09 | CONSULTECH SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA                   |
| 390.725-2 | 02.543.302/0003-01 | AVANTIA TECNOLOGIA E ENGENHARIA S A                      |
| 412.946-6 | 09.037.118/0001-69 | ONCASE CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA EPP                  |
| 432.405-6 | 12.224.843/0001-50 | G3 TECHNOLOGY DO BRASIL COM SER EM INFORMATICA LTDA ME   |
| 439.865-3 | 07.901.675/0001-50 | SODET TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA        |
| 447.727-8 | 13.774.295/0001-03 | KEWAI INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA                 |
| 465.391-2 | 15.145.997/0001-45 | MORAES E MORAES INOVACAO E TECNOLOGIA EM COMUNICACAO E   |
| 469.098-2 | 06.936.483/0005-40 | GREINIT SERVICOS E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA      |
| 478.871-0 | 16.826.461/0001-58 | USTO RE SOFTWARE E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA          |
| 489.468-5 | 17.631.023/0001-05 | IMIND TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA ME                     |
| 510.078-0 | 19.790.205/0001-46 | CEEMENT SOLUCOES EM CONHECIMENTO E NEGOCIOS LTDA         |
| 518.663-3 | 07.073.027/0044-93 | TIVIT TERCEIRIZACAO DE PROCESSOS SERVICOS TECNOLOGIA S A |
| 519.442-3 | 20.439.537/0001-60 | FCF CONSULTORIA E SISTEMAS EIRELI ME                     |
| 522.935-9 | 05.903.934/0001-57 | PLANEDO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA                    |
| 523.907-9 | 20.899.032/0001-88 | DATAMETRICA GESTAO DE RISCO LTDA                         |
| 524.773-0 | 96.534.094/0038-40 | ACCENTURE DO BRASIL LTDA                                 |
| 524.873-6 | 21.081.454/0001-04 | M K TECNOLOGIA EM INFORMACAO LTDA                        |
| 525.489-2 | 07.171.299/0005-10 | CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA                 |
| 527.812-0 | 01.269.793/0001-01 | SOFTWARE LTDA - EPP                                      |
| 543.712-1 | 11.376.753/0001-12 | ELOGICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA                      |
| 551.816-4 | 96.534.094/0042-26 | ACCENTURE DO BRASIL LTDA                                 |
| 551.829-6 | 96.534.094/0041-45 | ACCENTURE DO BRASIL LTDA                                 |

#### PAUTA DE JULGAMENTO Nº 002/2017

Ficam as partes interessadas cientes de que se encontram em pauta para Julgamento, publicada na Secretaria deste Órgão, os seguintes processos:  
Data 16/02/2017 -10:00 HORAS  
PROCESSO:15.01381.1.16 - CONSULTA (PEDIDO DE VISTA)  
CONTRIBUINTE: ANDESA CONSULTORIA EM SISTEMA DE ENERGIA  
RELATORA: JULGADORA ALCIONE MARIA ARAÚJO DONIDA

PROCESSO:07.23795.4.13 - NOTIFICAÇÃO  
CONTRIBUINTE: BANCO DO BRASIL S/A  
JULGADORA 1ª INSTÂNCIA: ALCIONE MARIA ARAÚJO DONIDA  
ADVOGADOS: HÉLIO MARINHO FERNANDES JÚNIOR  
RELATORA: JULGADORA MARIA EDUARDA ALENCAR CÂMARA SIMÕES

PROCESSO:07.23987.0.13 - NOTIFICAÇÃO  
CONTRIBUINTE: BANCO DO BRASIL S/A  
JULGADORA 1ª INSTÂNCIA: ALCIONE MARIA ARAÚJO DONIDA  
ADVOGADOS: HÉLIO MARINHO FERNANDES JÚNIOR  
RELATORA: JULGADORA MARIA EDUARDA ALENCAR CÂMARA SIMÕES

PROCESSO:07.30282.5.15 - NOTIFICAÇÃO  
CONTRIBUINTE: CENTRO EDUCACIONAL MONTENEGRO LUCCHESI E HEISSLER LTDA (COLÉGIO SANTA EMÍLIA LTDA)  
JULGADORA 1ª INSTÂNCIA: ALCIONE MARIA ARAÚJO DONIDA  
ADVOGADOS: ANÍBAL CARNAÚBA DA COSTA ACCIOLY JÚNIOR E OUTROS  
RELATOR: JULGADOR JOÃO GOMES DA SILVA JÚNIOR

PROCESSO:15.19011.9.12 - RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO MERCANTIL  
CONTRIBUINTE: NETUNO ALIMENTOS S/A  
JULGADORA 1ª INSTÂNCIA: ALCIONE MARIA ARAÚJO DONIDA  
RELATOR: JULGADOR JOÃO GOMES DA SILVA JÚNIOR

PROCESSO:15.34063.9.16 - CONSULTA  
CONTRIBUINTE: SINDICATO DAS EMPRESAS DE MOTOBÓYS, MOROQUEIROS, MOTOCICLISTAS, MOTOMENS, MOTOGIERS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SEMPREMOTO  
RELATORA: JULGADOR CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO

PROCESSO:15.81185.0.16 - CONSULTA  
CONTRIBUINTE: R2 ATIVIDADES DESPORTIVAS LTDA  
RELATOR: JULGADOR ANTÔNIO CARLOS F. DE SOUZA JÚNIOR

PROCESSO:15.55211.9.15 - RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DE ITBI  
CONTRIBUINTE: MAURO BORGES DA ROCHA LEÃO  
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: JOÃO GOMES DA SILVA JÚNIOR  
RELATOR: JULGADOR ANTÔNIO CARLOS F. DE SOUZA JÚNIOR

Obs: A sessão será realizada na sala "Newton Cardoso" 13º andar - C.A.F. SALA 20 Recife, em 13 de fevereiro de 2017.

#### EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Extrato de Termo Aditivo a Contrato  
Processo nº: 012/2013

**Comissão: CPL/Pregão**  
**Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços 012/2013.**  
**Objeto/Natureza:** Prestação de serviços de atendimento e suporte aos usuários do sistema de informação, que apoiam as atividades da EMPREL - Empresa Municipal de Informática.  
**Objeto/Descrição:** Acréscimo quantitativo ao objeto contratual, a partir de 02/01/2017.  
Contrato: nº 011/2015- AJU.  
Contratado: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A.  
CNPJ: 58.069.360/0001-20.  
Valor 'Contratado: R\$1.513.516,92 (um milhão, quinhentos e treze mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos)  
Termo Aditivo: 2º (quarto)  
Prazo Inicial: 12 (doze) meses  
Prazo acrescido: 12 (doze) meses - 3º Termo Aditivo  
Valor acrescido: R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos) - 1º Termo Aditivo.  
Valor acrescido: R\$ 226.297,32 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos) Repactuação -2º Termo Aditivo  
Valor acrescido: R\$ 133.277,28 (cento e trinta e três mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos) 4º Termo Aditivo.  
Valor acrescido acumulado:  
Valor do Decréscimo: R\$ 368.061,60 (trezentos e sessenta e oito mil sessenta e um reais e sessenta centavos).  
3º Termo Aditivo Recife, 11 de fevereiro de 2017.  
Eugênio José Batista Antunes - Diretor Presidente  
Ana Maria Alves Monteiro Pessoa/Equipe de Apoio/Pregão. (\*) (\*\*)

Extrato do Contrato AJU nº 011/2015, firmado em 30 de abril de 2015.

**Modalidade da Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços**  
**Base Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decretos Municipais nºs. 19.789/2003 e 27.070/13 e a Lei 8666/1993.**  
**Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 012/2013.**  
**Contratantes: EMPREL - Empresa Municipal de Informática e a STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A**  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada à prestação de serviços de atendimento e suporte aos usuários dos sistemas de informação que apoiam as atividades da EMPREL - Empresa Municipal de Informática a serviço da Prefeitura da cidade do Recife, com a disponibilização de todos os recursos necessários à sua operacionalização para consulta as informações e registros das solicitações recebidas, incluindo a implantação física, implantação de procedimentos, operação e gestão continuada, através de atendimento remoto e presencial, de acordo com as condições, especificações e quantitativos descritos no Anexo II - Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 012/2013, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2013.  
Preço Global: R\$ 1.513.516,92 (um milhão, quinhentos e treze mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos)  
Prazo: Vigência de 12 (doze) meses, com termo inicial em 03 de maio de 2015 e final em 02 de maio de 2016.  
Dotação Orçamentária: nº. 4501.04.126.2.123.1.541.3.3 - Fontes: 100 241 e 641  
Recurso Financeiro: Próprio

#### EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 004/2017 disponível em: [www.recife.pe.gov.br/portaldgco](http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco)  
Processo: Nº 001/2017.  
Comissão: CPL/PREGÃO.

**Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2017.**  
**Natureza/Objeto: Serviços de segurança patrimonial.**  
**Objeto:** O presente Instrumento tem por objeto a contratação, por Registro de Preços, de empresa especializada em serviços de vigilância armada e desarmada, com alocação de postos de trabalho, com fornecimento de equipamentos para atender a segurança da sede da EMPREL, mediante regime de execução indireta, pelo período de até 12 (doze) meses, de acordo com as condições, especificações e quantitativos, descritos no Anexo II - Termo de Referência do Edital.  
Prazo de Vigência: De até 12 (doze) meses.  
Valor Global Estimado Registrado: R\$ 628.340,04 (seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta reais e quatro centavos).  
Fornecedor: ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.  
CNPJ: Nº 133.343.833/0001-05  
Data da Assinatura: 13 de fevereiro de dois mil e dezessete.  
Signatários: EMPREL: Sr. Eugênio José Batista Antunes - Diretor Presidente  
Sr. Alexandre André Moraes Feitosa - Diretor Administrativo e Financeiro.  
ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. Sr. Renato Correa de Lima Sócio Diretor

#### Procuradoria Geral do Município

**RICARDO CORREIA**

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONSELHO DE REVISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO N.º : 0770288813  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0770288813  
RECORRENTE: REJANE MARIA LUCENA DE ALBUQUERQUE LIMA ME  
RECORRIDO: 1ª REGIONAL  
RELATOR(A): ANDREA KARLA DE CARVALHO COSTA MENEZES  
ACÓRDÃO nº: 421/2016.  
Ementa: 1. Direito Urbano. Falta de Alvará de Localização e Funcionamento. Alvará com prazo de validade expirado desde 2007. Manutenção do Auto de Infração. 2. Recurso recebido e improvido.  
3. Decisão de primeira instância mantida.  
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do(a) Relator(a) e das notas constantes da ata de julgamento, negar provimento ao Recurso e manter a decisão do Juízo a quo na íntegra, nos termos do voto da relatora.  
C.R.A., Recife, 08 de Novembro de 2016.  
Karina Daniele da Silva Monteiro  
Presidente em Exercício  
Andréa Karla de Carvalho Costa  
Conselheira Relatora  
Vilma Maria de Freitas Melo  
Conselheira  
Maria Madalena de Lima e Silva Santos  
Conselheira  
Alexandre Henrique Coelho de Melo  
Conselheiro  
Fui Presente:  
André Medeiros de Brito  
SECRETÁRIO DO CONSELHO  
CONSULTOR JURÍDICO

PROCESSO N.º : 0719242413  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0719242413  
RECORRENTE: IVONALDO LEITE DA SILVA  
RECORRIDO: 2ª REGIONAL  
RELATOR(A): ALEXANDRE MELO  
ACÓRDÃO nº: 455/2016.  
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - TEMPESTIVO - IMPROCEDÊNCIA. 1. Recurso improvido.  
2. Decisão de primeira instância mantida.  
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do(a) Relator(a) e das notas constantes da ata de julgamento, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do relator.  
C.R.A., Recife, 06 de Dezembro de 2016.  
Karina Daniele da Silva Monteiro  
Presidente em Exercício  
Alexandre Henrique Coelho de Melo  
Conselheiro Relator  
Andréa Karla de Carvalho Costa  
Conselheira  
Vilma Maria de Freitas Melo  
Conselheira  
Maria Madalena de Lima e Silva Santos  
Conselheira  
Fui Presente:  
André Medeiros de Brito  
SECRETÁRIO DO CONSELHO  
CONSULTOR JURÍDICO

PROCESSO N.º : 0728608813  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0728608813  
RECORRENTE: ADELSON LUIZ BARBOSA SANTOS  
RECORRIDO: 5ª REGIONAL  
RELATOR(A): VILMA MARIA DE FREITAS MELO  
ACÓRDÃO nº: 460/2016.  
Ementa: CONSTRUÇÃO COM REDUÇÃO DE AFASTAMENTO FRONTAL - RECURSO VOLUNTÁRIO - TEMPESTIVO - MODIFICAÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA - PRIMARIEDADE DO INFRATOR - LIMITAÇÃO SIGNIFICATIVA DO DANO. 1. Recurso provido. 2. Conversão da multa aplicada em ADVERTÊNCIA ESCRITA.  
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do(a) Relator(a) e das notas constantes da ata de julgamento, ACOLHER o Recurso para modificar a decisão do Juízo a quo, transformando a multa aplicada em ADVERTÊNCIA ESCRITA, nos termos do voto do relator.  
C.R.A., Recife, 12 de Dezembro de 2016.  
Karina Daniele da Silva Monteiro  
Presidente em Exercício  
Vilma Maria de Freitas Melo  
Conselheira Relatora  
Alexandre Henrique Coelho de Melo